



**DECRETO Nº 6.687 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE EXPEDIENTE FOI AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA NA DATA DE HOJE.

Prefeitura Municipal de Fronteira, 27/12/22

  
Assinatura do Responsável

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E SUPLENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 211 da Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 8º, 11 e 18, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Lei Federal Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), bem como nos princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, com funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora;

**CONSIDERANDO** o fim da vigência do mandato dos conselheiros nomeados anteriormente;

**CONSIDERANDO** a indicação da Gestora Municipal da Educação, que designa os novos membros efetivos e suplentes para compor o mencionado Conselho,

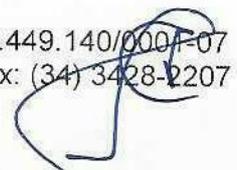
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os CONSELHEIROS para tomarem assento no **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**, com investidura até **31 de dezembro de 2024**, a iniciar em 31 de dezembro de 2022, os seguintes cidadãos representantes de suas respectivas entidades:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- I – Rejane Aparecida Lopes de Souza e Paula – Titular
- II – Vanessa Coromi Basílio Il Morales Galdino – Suplente

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**





I – Juliana Rodrigues de Andrade – Titular

II – Marcia Lucia da Silva – Suplente

**REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

I – Edina Carraro Marques – Titular

II – Sebastiana Barbosa Neto de Andrade – Suplente

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

I – Valéria Garcia – Titular

II – Bruna Figueiredo – Suplente

**REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL LOCAL DE EDUCAÇÃO:**

I – Cristiane Souza Silva - Titular

II – Edmar Tiago Rios – Suplente

**REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA:**

I – Maria Inês Ramos – Titular

II – Nilza da Silva Mendonça – Suplente

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

I – Eunice Lima Silva Oliveira – Titular

II – Grazielle Cristina Pereira Lau de Souza – Suplente

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

I – Edionéia Irene de Lima Silva – Titular

II – Natália Leocádia de Oliveira – Suplente

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

I – Eieser Cesário da Silva – Titular

II – Reginaldo Luiz de Oliveira – Suplente

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

I – Karen Cristina Medina Moura – Titular

II – Paula Cuba de Paula - Suplente

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art. 3º** - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.



**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**FRONTEIRA-MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**SÉRGIO PAULO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE  
EXPEDIENTE FOI AFIXADO NO MURAL  
DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FRONTEIRA NA DATA DE HOJE.

Prefeitura Municipal de Fronteira, 27/12/22

*Taléria*

Assinatura do Responsável